

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pela Demanda: Gelly de Jesus Lima Sanches

E-mail: gellylima22@gmail.com

Telefone: (91)9332-9934

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Projeto/Atividade: 12 306 0038 2.050

Elemento: 3.3.90.00.00 - 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 15001001-15520000-17010000 – Programa Nacional de Alimentação escolar - PNAE

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Empresa fornecedora de gêneros alimentícios (perceíveis e não perceíveis), em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, incluindo demanda do PNAE – rede estadual, para suprir a necessidade de alimentação escolar dos alunos da rede municipal e estadual de ensino no município de Breves/PA.

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

A presente aquisição de gêneros alimentícios perceíveis e não perceíveis para a Alimentação Escolar, visa dar garantia de alimentos variados e seguros que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável, efetivando as políticas públicas educacionais na melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Os gêneros alimentícios serão destinados para a alimentação dos estudantes da educação básica municipal e estadual do Município de Breves/PA;

Objetivando atender ao que estabelecem as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que tem sua fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal; na Lei Complementar nº 101, de 24 de maio de 2000; na Lei Complementar nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021 e Decreto Municipal nº 047, de 29 de Dezembro de 2023; Lei nº 14.133, de 2021; nas Resoluções do FNDE/MEC/CD nº 23, de 24 de abril de 2006 e nº 32, de 10 de agosto de 2006; Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013; Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020; Resolução nº 20, de 2 de dezembro de 2020

5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

Os resultados pretendidos é a garantia de alimentos variados e seguros que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos; efetivação das políticas públicas educacionais na melhoria do rendimento

escolar e segurança alimentar nutricional.

6. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto deverá ser disponibilizado para fornecimento/execução a partir do mês de: Abril e/ou Maio de 2024

7. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor - Equipe de Planejamento

Nome do Titular: Idalina Lopes de Oliveira

Cargo: Professor(a)

CPF: 370.975.122.53

Matrícula: 294226-7

e-mail: idaoliveira.05@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 98401-0527

Servidor - Fiscalização do Contrato

01. Fiscal Administrativo:

Nome do Titular: Márcio Moraes Sanches

Cargo: Assistente Administrativo Educacional

CPF: 542.703.912-00

Matrícula: 192072-3

e-mail: marcioshandow@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 9366-1993

02. Fiscal Técnico:

Nome do Titular: Edivaldo Silva Cunha

Cargo: Assistente Administrativo Educacional

CPF: 829.417.342-87

Matrícula: 190427-2

e-mail: edivaldoscunha@hotmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 99130-7964

03. Gestor do Contrato:

Nome do Titular: Gelly de Jesus Lima Sanches

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 843. 370.362-53

Matrícula: 288136-5

e-mail: gellylima22@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (91)9332-9934

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.

Breves/PA, 18 de Fevereiro de 2024.

MAYLA KARLA DE SOUZA MONTEIRO

Nutricionista Responsável Técnica - RT

CRN7: 12297

DE ACORDO:

GELLY DE JESUS LIMA SANCHES

Secretária Municipal de Educação